

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDESE
CÂMPUS CHARQUEADAS

Edital 03/2012.

**Dispõe sobre o Processo Seletivo para ingresso no Curso de Pós-Graduação
Lato Sensu em Educação e Contemporaneidade, para o primeiro semestre
letivo de 2013, no Câmpus Charqueadas.**

O Diretor Geral do Câmpus Charqueadas, no uso de suas atribuições, faz saber que estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de candidatos ao **Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação e Contemporaneidade**.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo está a cargo da Diretoria do Câmpus Charqueadas. A essa Diretoria cabe a responsabilidade de planejar, coordenar e executar o Processo Seletivo, bem como a de divulgar os resultados e todas as informações pertinentes.
- 1.2 A Diretoria do Câmpus Charqueadas está instalada à Rua General Balbão, 81 – Centro – Charqueadas – RS, telefone (51) 3658 3775 ou (51) 3658 3602.
- 1.3 O Processo Seletivo será regido por este Edital e realizado na cidade de Charqueadas/RS.
- 1.4 O candidato, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.
- 1.5 O Edital será publicado na íntegra no sítio eletrônico do Câmpus Charqueadas e em extrato simplificado no jornal local.
- 1.6 Poderão inscrever-se os candidatos com diploma de Curso de Graduação ou dos demais Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC.
- 1.7 Serão oferecidas 40 (quarenta) vagas para o primeiro semestre letivo de 2013.
- 1.8 O resultado deste processo seletivo será estritamente válido para o preenchimento das vagas oferecidas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2013.

2 INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição para este Processo Seletivo deverá ser feita de 02 de janeiro a 15 de fevereiro de 2013 na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) do Câmpus Charqueadas.

2.2 A inscrição será gratuita.

2.3 Em nenhuma hipótese, será aceita a inscrição condicional ou extemporânea.

2.4 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os documentos originais e entregar as cópias dos seguintes documentos:

- Diploma de Ensino Superior (original e cópia)
- Atestado de vínculo empregatício e tempo de serviço, emitido por mantenedora (original) e/ou carteira de trabalho (original e cópia).
- Atestado de efetivo exercício em escola na função de docente, supervisão, orientação ou gestor, emitido por mantenedora (original).
- Carta de Instituição de Ensino (original) anexo 1.
- Memorial Descritivo em duas vias (até 2 páginas, letra Times New Roman, espaço 1,5, tamanho 12).

2.5 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras. A ausência de um ou mais documentos não impede a inscrição, porém acarretará perda da pontuação correspondente, caso exista.

2.6 Caso seja constatada a omissão de dados relativos aos critérios de seleção de forma a possibilitar a classificação do candidato, este perderá a vaga.

2.7 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* Educação e Contemporaneidade é gratuito, não havendo, portanto, cobrança posterior de pagamento de taxa de matrícula aos candidatos selecionados.

2.8 A carga horária total do curso será de 360 (trezentos e sessenta) horas.

2.9 As aulas do curso ocorrerão no Câmpus Charqueadas em 3 (três) encontros semanais, nas noites de segunda, quarta e quinta-feira, das 19h às 23h.

3 PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo compreenderá duas etapas, a saber: 1– **análise documental com pontuação conforme critérios previamente estabelecidos** e 2 – **análise de Memorial Descritivo**. Ressalta-se que primeira etapa é de caráter eliminatório, sendo aferidos pontos ao candidato com base em critérios de pontuação constante no item 3.3.

3.2 Os sessenta primeiros candidatos aprovados na etapa 1 estarão automaticamente inscritos para a etapa 2, sendo o resultado da etapa 1 publicado com sua pontuação até o dia 21 de fevereiro de 2013.

3.3 Serão critérios de pontuação da etapa 1:

- Efetivo exercício em instituição escolar na função docente ou de gestão; 10,008 pontos
- Atuação profissional na região carbonífera (Arroio dos Ratos, Butiá, Triunfo, Barão do Triunfo, General Câmara, Minas do Leão, Eldorado do Sul, São Jerônimo, Charqueadas); 20 pontos
- Atuação em rede pública de ensino. 20 pontos
- Tempo de atuação na educação. 0,4166 pontos por mês trabalhado, num máximo de 49,992 pontos equivalente a 10 anos de trabalho.

3.4 A etapa 2, de caráter classificatório, consistirá na avaliação do Memorial Descritivo por banca constituída de professores do Curso de Pós-graduação em Educação e Contemporaneidade do Câmpus Charqueadas.

3.5 Serão aprovados os quarenta (40) candidatos que obtiverem maior pontuação na etapa 2, constituindo esse o resultado final do processo de seleção.

3.6 Os escores das etapas não são cumulativos. Os pontos obtidos pelos candidatos na etapa 1 não serão contabilizados para a etapa 2.

4 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1 Ocorrendo empate na última classificação de cada etapa, dar-se-á preferência, para efeito de classificação, sucessivamente, ao candidato que:

4.1.1 Tiver idade superior, em dias.

4.1.2 Maior tempo de magistério.

5 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1 A relação final do Processo Seletivo, contendo a lista dos candidatos obedecendo à ordem de classificação e sua respectiva pontuação, será publicada até o dia 01 de março de 2013, no câmpus e no site.

6 MATRÍCULA

6.1 As matrículas serão realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos (CORAC) nos dias 05 a 08 de março de 2013.

6.2 Por ocasião da matrícula, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar 02 (duas) fotografias 3x4cm recentes [não de 05 (cinco) minutos] e os seguintes documentos:

6.2.1 Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia).

6.2.2 Diploma de curso de Graduação ou dos demais Cursos Superiores reconhecidos pelo MEC (original e cópia).

- 6.2.3 Carteira de identidade (original e cópia).
- 6.2.4 Título de eleitor (original e cópia).
- 6.2.5 Comprovante de residência (original e cópia).
- 6.2.6 Além dos documentos citados acima, os candidatos estrangeiros deverão entregar no ato da matrícula:
- Carteira de identidade para estrangeiro permanente (cópia).
 - Declaração de equivalência de estudos feito no exterior.
 - Tradução oficial de estudos feitos no exterior.

6.3 Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis isentos de rasuras.

6.4 O candidato perderá o direito à vaga se não apresentar, na Coordenação de Registros Acadêmicos do Câmpus Charqueadas (CORAC), nas datas fixadas para a matrícula, os documentos exigidos.

6.5 O candidato que não efetuar a matrícula no período fixado para tal perderá o direito à vaga e não será incluído nas chamadas seguintes, se houver.

6.6 Se houver necessidade de outras chamadas, elas serão efetuadas, seguindo a ordem de classificação dos candidatos constantes da lista de suplentes.

6.7 Os candidatos classificados poderão obter informações sobre a matrícula através dos telefones: (51) 3658 3775 ou (51) 3658 3602.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 A direção do Câmpus Charqueadas fará divulgar, sempre que necessário, normas complementares e avisos especiais sobre o presente Processo Seletivo.

7.2 O prazo para recurso será de 48 horas contadas da publicação do resultado de cada etapa.

7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Câmpus Charqueadas.

Charqueadas, 29 de novembro de 2012.

ANTÔNIO PEDRO DA SILVA JÚNIOR

Diretor Geral do Câmpus Charqueadas

ANEXO I

CARTA COMPROMISSO DA INSTITUIÇÃO

A instituição _____ na qual o/a servidor/a _____ trabalha está ciente de sua presença no curso de pós-graduação, lato sensu, em Educação e Contemporaneidade, compromete-se, dentro das possibilidades, o pleno aproveitamento do mesmo em relação ao seu conteúdo programático.

Sem mais,

Carimbo e assinatura da pessoa responsável pela instituição

Data e cidade onde ocorreu a assinatura